

Cita da sessão da Câmara Municipal
de Jaboticão do Norte, do Estado do Ceará,
concernente ao segundo período do ano
de 1974; que realizou-se em 23 de
Novembro do corrente mês do ano em

Curso.

Nos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 1974, no Paço da Prefeitura Municipal de Jalófeiro do Norte, do Estado do Ceará, no lugar reservado as reuniões da Câmara Municipal realizou-se no horário regimental uma sessão da Câmara de Vereadores de Jalófeiro do Norte, sobre a Presidência do vereador Presidente - Raimundo Maier Gondim e Secretariado pelo vereador - Secretário - Adonirino Maurício Chaves. Como de praxe o Senhor Presidente mandou que fosse feita a chamada dos Senhores Vereadores onde verificou-se o seguinte número de frequências: - Raimundo Maier Gondim, Adonirino Maurício Chaves, Sifreton Bezerra da Costa, José Mendes Sobrinho, José Maier Gondim e Cláudio Jurel Maier. Constatando-se quorum regimental mandou o Sr. Presidente depois de abrir a presente sessão, que lida fosse a ata da sessão anterior e quanto em votação. Devidamente a ata da sessão anterior aprovada por dois (2) terços da Câmara Municipal, autorizou o Sr. Presidente a continuação da sessão e as turbações dando oportunidade a leitura de matérias postas, no ordem do dia para o presente expediente, e após, provenientes do Poder Executivo teve início de sua leitura para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei de nº 205/74, de 23 de novembro de 1974, que autoriza o Poder Executivo do Município celebrar convênios com entidades públicas e particulares em segunda e terceira vez a leitura do Projeto de Lei de nº 206/74,

também procedente ao Poder Executivo do
Município, que autoriza o Poder Executivo
Municipal abrir crédito adicional ao Or-
çamento vigente e dá outras providências.
O artigo 10.º do mencionado Lei abre dois
créditos especiais, o primeiro de importância
de 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) e o segundo
um crédito suplementar de importância de
R\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros). Por ocasião
do presente sessão foram debatidos os assuntos
com referência a apreciação do Orçamento
para o ano de 1975 e que, a Câmara obser-
vando apenas dois (2) terços de seus mem-
bros marcou a Presidência outros sessenta
para o dia 24 (vinte e quatro) de novembro
do ano em curso e, mandou que através
de ofícios fossem convidados todos os
membros do Poder Legislativo do Municí-
pio para apreciação do Orçamento para
o exercício de 1975. Entre os membros
da Câmara Municipal determinaram a
data de 30 de novembro do corrente ano, no
horário de 17 horas, para que no recinto
da Câmara, seja celebrada a sessão em
sufragio das duas das Vereadores extintos:
Luiz Chaves e Francisco Afestino de Cer-
queiraes. Facultada a palavra, por ináutico
do uso da mesma pelo vereador José Mendes
Sobrinho, a Câmara fez pronunciamento
aprovando por maioria de dois (2) terços
os projetos de Lei de nº 205/74 e 206/74,
ambos do Poder Executivo Municipal. O
ordenador que falou posteriormente ao parecer

da Câmara, sustentem a essência de seus pares
no que fala a respeito do bem estar admini-
strativo da Comunidade e apelen ainda o
vereador - José Mendes Sobrinho, do bancado do
M. D. B., para que a união de todos tenha con-
tinuidade para que a marcha desenvolvimentista
do Município não sofra alterações prejudiciais.
Como não houve outros assuntos, eu, Vereador
Mantencio Chaves, vereador - Secretário da Câmara
Municipal de Itaboraí no 4º lote, lavrei o presente
ato que por estar conforme prevê a lei e
assegurado pelos senhores vereadores.

Raimundo Maia Gondim

Ademir Mantencio Chaves

Silvestre Rebouças da Costa

José Mendes Sobrinho

José Maia Gondim

Maria Trindade Maia

Manoel Ferreira da Silva

